# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.376 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 3.296, de 27 de janeiro de 1993, que concedeu gratificação à Arquiteta **MARIA FERNANDES CALDAS** pelo exercício das funções de Coordenadora do Plano Diretor e Banco de Dados Informatizados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE FEVEREIRO DE 1994.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

RONALDO DURANTE
Secret. Munic. Governo